EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Antonio Hamilton Martins Mourão nasceu no dia 15 de agosto de 1953, em de Porto Alegre. Filho do general de divisão Antonio Hamilton Mourão e de Wanda Coronel Martins Mourão.

Casado com a senhora Ana Paula Leandro de Oliveira Mourão, pai de dois filhos, Renata Rossel Mourão e Antonio Hamilton Rossel Mourão, ambos do seu primeiro casamento com a senhora Ana Elisabeth Rossel Mourão.

Ingressou no Exército Brasileiro em 26 de fevereiro de 1972, quando foi admitido na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), sediada em Resende, no Rio de Janeiro. Três anos depois, em dezembro de 1975, foi designado aspirante-a-oficial da arma de artilharia.

Além dos cursos de formação e aperfeiçoamento, dos altos estudos militares da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército e do curso de política, estratégia e alta administração do exército, concluiu os seguintes cursos: Básico de Paraquedista, Mestre de Salto, Salto Livre e Guerra na Selva.

Durante a trajetória militar, ele foi instrutor da AMAN, participou da Missão de Paz em Angola, foi adido militar na embaixada do Brasil na Venezuela, e comandou o 27º Grupo de Artilharia de Campanha em Ijuí, no Rio Grande do Sul.

Como oficial general, comandou a 2ª Brigada de Infantaria de Selva, em São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas, e a 6ª Divisão de Exército em Porto Alegre. Foi comandante militar do sul e secretário de economia e finanças do exército. O general de exército Antonio Hamilton Martins Mourão foi também presidente do Clube Militar na cidade do Rio de Janeiro.

Após deixar a ativa, em fevereiro de 2018, filiou-se ao PRTB, iniciando assim sua carreira política. Nas eleições de outubro de 2018, foi eleito, na chapa do presidente Jair Bolsonaro, vice-presidente da República Federativa do Brasil, posto que ocupa desde o dia 1º de janeiro de 2019.

Nessa oportunidade, portanto, por meio da presente Proposição, o Parlamento do Município de Porto Alegre, em reconhecimento ao seu histórico de serviços prestados ao nosso país, propõe, nesse período legislativo, a homenagem que lhe agraciará com o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre e demais consectários previstos na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Nesse sentido, portanto, consubstanciado nas competências legislativas presentes na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, encaminha-se o presente Projeto de Lei para que seja apreciado e, por fim, aprovado pelas razões aqui expostas, meras coadjuvantes do reconhecimento público ao homenageado.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2019.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN

Subscrição dos vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre para a concessão do título de **Cidadão Emérito de Porto Alegre** ao senhor **Antonio Hamilton Martins Mourão**, com base no § 1º do art. 133 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre:

**PROJETO DE LEI**

**Concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Antonio Hamilton Martins Mourão.**

**Art. 1º**  Fica concedido o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Antonio Hamilton Martins Mourão, com base na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

**Art. 2º**  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/DBF